



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 096/2018

Designa equipe para visita à subseção do Coren no município de Sinop - MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren - MT;

Considerando o início da Gestão Coren – MT 2018 - 2020;

Considerando as demandas administrativas a serem discutidas com as subseções Regionais, como parte do Plano de Trabalho da nova Gestão;

Considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren - MT, Sessão única - realizada em 08/01/2018 da Gestão 2018 - 2020, relativo ao calendário das visitas às Subseções Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para a realização da visita à Subseção da Região de Sinop no período de 11 a 13 de abril de 2018.

- **Lígia Cristiane Arfeli** - Conselheira Secretária
- **Rodrigo Paulo Machado** - Conselheiro Tesoureiro
- **Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank** – Fiscal
- **Ricardo Tarelli Teixeira** – Assessoria Administrativa

Art. 2º - Atribuir aos participantes designados o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para o desenvolvimento das atividades em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 09 de Abril de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren - MT Nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente